Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Revogada pela Resolução TC/MS nº 141, de 25 de fevereiro de 2021

**** Publicada no DOETC/MS nº 1687 – Suplementar, de 14 de dezembro de 2017, páginas 6 e 7.***

~~RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 66 DE 13 DEZEMBRO DE 2017.~~

~~*Aprova as Normas de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*~~

~~**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo art. 80 da Constituição Estadual, pelo art. 21, inciso XI, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012 e pelos arts. 16, parágrafo único, inciso IV, alínea 'a', e 74, inciso I e §1º, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013,~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os procedimentos de Controle Externo deste Tribunal às "Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)", bem como aos padrões internacionais de auditoria governamental;~~

~~**CONSIDERANDO** que as Normas de Auditoria Governamental precedem à elaboração dos manuais de auditoria a serem implementados no âmbito desta Corte de Contas;~~

~~**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de sistematizar e padronizar os procedimentos de fiscalização, tornando-os mais claros a todos os interessados e objetivando evitar desperdícios e malversação dos recursos públicos, beneficiando a sociedade, principal interessada das ações de controle.~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Aprovar as "Normas de Auditoria Governamental" do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo único desta Resolução.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Secretaria das Sessões, 13 de dezembro de 2017.~~

~~Conselheiro Waldir Neves Barbosa~~
~~Presidente~~
~~Conselheiro Iran Coelho das Neves~~
~~Relator~~
~~Conselheiro Ronaldo Chadid~~
~~Conselheiro Osmar Jeronymo~~
~~Conselheiro Jerson Domingos~~

~~Conselheiro Marcio Monteiro~~
~~Conselheiro Flávio Kayatt~~
~~Dr. João Antônio de Oliveira Martins Júnior – Procurador-Geral de Contas~~

~~Secretaria das Sessões, 13 de dezembro de 2017.~~

~~**Alessandra Ximenes**~~
~~**Chefe da Secretaria das Sessões**~~
~~**TCE/MS**~~

~~(Clique para abrir o anexo)~~

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.